



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.976, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 145/2023, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social Associação Amigos em Defesa da Vida.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que consta do Contrato de Gestão n.º 145/2023, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social Associação Amigos em Defesa da Vida, em especial em suas cláusulas 4ª e 5ª, bem como o previsto na Lei Municipal n.º 2.559, de 17 de junho de 2021, na Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998 e na Lei Complementar Estadual n.º 846, de 04 de junho de 1998; e

CONSIDERANDO o memorando n.º 312/2024 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso;

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 145/2023, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social Associação Amigos em Defesa da Vida, à qual compete acompanhar, analisar e avaliar, quadrimestralmente, os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão e emitir relatório conclusivo, a ser encaminhado ao titular da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, além de outras atribuições previstas no ajuste, será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idoso:

Titular: Claudia Donisete Temoteo, matrícula n.º 23.980, CPF n.º 183.829.008-79.

Suplente: Priscila Moraes Lopes, matrícula n.º 21.137, CPF n.º 224.109.348-38;

Titular: Aline Viana Silva, matrícula n.º 14.951, CPF n.º 365.252.813-22.;

Suplente: Silvia Satie Enohi, matrícula n.º 27.831, CPF n.º 351.218.818-43;

II – Representantes dos Conselhos Municipais:

Titular: Alexandre Barroqueiro de Carvalho CPF n.º 162.326.118-02, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI;

Suplente: Márcia Denise Gusmão Coelho, CPF n.º 817.186.597-68, do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência– COMDEFI.

e.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Parágrafo único A Comissão de Acompanhamento e Avaliação que trata o *caput* poderá requisitar assessoria externa especializada, caso julgue necessária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de junho de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 11 / 06 / 24
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VII Nº 1327